

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre o Pronunciamento da Câmara Municipal de Tacima, sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 02606/24, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tacima, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Luis Rodrigues Sobrinho, relativas ao exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI, da Constituição Federal, Art. 13, §§, 2º, 4º e 5º da Constituição Estadual, o Artigo 17, IV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 17, XIX, c, do Regimento Interno da Câmara Municipal DECRETA:

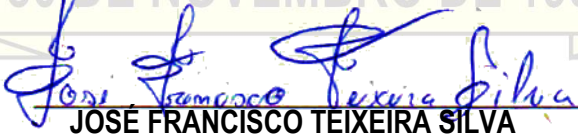
Artigo 1º: Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do **Processo Eletrônico TC Nº 02606/24**, com parecer Favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Tacima, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Luis Rodrigues Sobrinho, relativas ao exercício de 2023. De acordo com o **PARECER PPL – TC – 00137/2025** e no **ACÓRDÃO APL – TC – 00382/2025**. Uma vez em votação realizada na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2026, os vereadores votaram da seguinte maneira: 5 votos favoráveis e 2 contrários, não atingindo o quórum exigido por lei para modifica-lo.

Artigo 2º: O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

TACIMA, 11 de agosto de 2026.

30 DE NOVEMBRO DE 1959


JOSE FRANCISCO TEIXEIRA SILVA

PRESIDENTE